Dossiê da emenda Pix 202537380004

Plano de ação 09032025-082902 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Azi
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAPICURU (BA)
Município / IBGE	Itapicuru / 2916500
População (IBGE)	33311
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL DE ITAPICURU, PROMOVENDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537380004 de Paulo Azi

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB000995

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-12 - R$ 1.394.340,52 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa (s) de engenharia para construção de quadras poliesportivas cobertas em diversos povoados no município de ltapicuru/Bahia.

Fornecedor: THRONE CONSTRUTORA LTDA (37743869000136)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (construção de quadras poliesportivas cobertas em povoados) não coincide com o objeto declarado da emenda (revitalização do balneário termal, com melhorias de infraestrutura, paisagismo e acessibilidade). O valor do contrato (R$ 1.394.340,52) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13647557000160/2025/3

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 109.721,45 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de paisagismo da Praça da Bandeira no município de Itapicuru/Bahia

Fornecedor: ASCN CONSTRUTORA LTDA (33957361000180)

Análise: O documento refere-se a paisagismo da Praça da Bandeira, enquanto o objeto declarado da emenda é a revitalização do Balneário Termal de Itapicuru, com melhorias de infraestrutura, paisagismo e acessibilidade. Há sobreposição parcial de tema (paisagismo) e mesmo município, mas o local da intervenção é diferente. O valor do documento (R$ 109.721,45) também não corresponde ao valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que o documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13647557000160/2025/24

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82902/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82902/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82902/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537380004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.